



# EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (\*\*18) 3283-1121 E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antônio Silva, 1817- CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

LEI MUNICIPAL Nº 543/2006 DE 23/02/2006

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2006 DE 15/02/2006

AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

Dispões sobre: **ALTERA AS LEIS 499/2005 de 22/06/2005 e 531/2005 DE 29/11/2005, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Fica o Poder executivo autorizado a reabrir no orçamento vigente os saldos do crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 507/2005 de 05/08/2005 e não utilizado naquele exercício.

**Artigo 2º)** Fica incluído nos anexos da Lei 531/2005 de 29/11/2005, que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentária os projetos contemplados pelo crédito adicional especial autorizado pelo artigo anterior.

**Artigo 3º)** As despesas decorrentes da execução presente lei serão suportadas pelos recursos transferidos pela Duke-Energy International S.A., nos termos de Convênio firmado.

**Artigo 4º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2006.

Euclides da Cunha Paulista, 23 de fevereiro de 2006.

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**

Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 23/02/2006  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE